

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF**  
**PORTARIA Nº48/GAB/SEMASF/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 00600-00010315/2025-53-e.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 05 e ½ (cinco e meia) diárias em favor dos conselheiros e servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para os Distritos de Rio Pardo: Linha 67, Marco Azul e Linhas Nova Mutum Paraná: Vila Jirau e Ramais e União Bandeirantes: Linhas e áreas rurais ao longo da BR 364, objetivo da viagem fiscalizar os órgãos que atendem crianças e adolescentes, atender as demandas encaminhadas via Disque 100, MP, TJ e acompanhar as demandas já atendidas, a qual está prevista para o período de 7 a 12 de abril de 2025, por meio de transporte terrestre, placa SLK1G35, modelo S10WT. Conforme informações constantes nos Ofício nº 125/CTDL/25 de 10/3/2025.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MARA ADRIANA DA SILVA	1006357	Conselheira Tutelar	Distritos de Rio Pardo: Linha 67, Marco Azul e Linhas Nova Mutum Paraná: Vila Jirau e Ramais e União Bandeirantes: Linhas e áreas rurais ao longo da BR 364	5 e ½ (cinco e meia)	RS 200,00	RS 1.100,00
					RS 100,00	
CARLOS ALBERTO ARRUDA FILHO	1006368	Conselheiro Tutelar			RS 200,00	RS 1.100,00
LEILSON DOS SANTOS MARCELINO DE CASTRO	66408	Professor/Condutor			RS 300,00	RS 1.650,00
					RS 150,00	
TOTAL						RS 3.850,00

Porto Velho, 12 de março de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

**LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ**

Secretária Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Dec. nº35/I

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador: 75265062**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/03/2025. Edição 3938

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>